

MOÇÃO Nº 12.284/2010

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de JITAÚNA, pelas comemorações no dia 08 de dezembro do corrente, em homenagem a sua padroeira NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de JITAÚNA, pelas comemorações no dia 08 de dezembro do corrente, em homenagem a sua padroeira NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

É com sentimento de fervor e muita alegria que celebramos no dia 08 de dezembro a excelsa padroeira do Estado da Bahia e de importantes municípios baianos: Nossa Senhora da Conceição, uma das várias faces representativas de Maria, Mãe de Jesus. A tradição que celebra Nossa Senhora da Conceição é bastante vivenciada no município de Jitaúna, localizado no Centro-Sul Baiano, microrregião de Jequié.

A comemoração é a principal forma da população de Jitaúna celebrar Nossa Senhora da Conceição, venerada por suas características de graça, proteção e amor. Os festejos organizados pela paróquia da cidade mantém viva a fé do povo que não se cansa de louvar a santa. O novenário é uma oportunidade de renovação para os católicos do município que vivenciam a devoção com evangelização e louvor.

Vale ressaltar que o dogma da Imaculada Conceição da Virgem Maria que é relembrado em vários lugares do mundo foi estabelecido pelo papa Pio IX no ano de 1854. O culto ganhou força em Portugal e depois disso conquistou espaço no Brasil, sendo seguido por milhões de devotos em todo o país.

A história da devoção em Nossa Senhora da Conceição cresceu em Lisboa a partir de 08 de dezembro de 1904, quando foi lançado na capital portuguesa a primeira pedra monumental, em comemoração ao cinquentenário da definição do dogma. Durante o ato estiveram presentes autoridades patriarcas, representantes das irmandades de Nossa Senhora da Conceição e centenas de admiradores da Imaculada.

Conforme pesquisas, a Imaculada Conceição foi a primeira a receber a plenitude da benção de Deus, por mérito do seu Filho, Jesus Cristo. Relatos demarcaram sua história para humanidade, como aquela que subiu aos céus de corpo e alma, algo que é bastante difundido pelos cristãos como mais uma justificativa de crença em seu poder.

O dia 08 de dezembro se comemora além da memória de uma santa, mas trata-se da solenidade mais elevada e mais preciosa da Igreja: a Imaculada Conceição da Santíssima Virgem Maria, a Rainha de todos os Santos, a Mãe de Deus.

A festa religiosa em louvor a Nossa Senhora da Conceição é a mais tradicional do município. Além do novenário e da grande missa, uma procissão com a a imagem da santa percorre as principais ruas da cidade.

Parabenizo os jitaunenses e a Paróquia de JITAÚNA pelas comemorações em homenagem a sua padroeira NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, merecedora dessa justíssima homenagem.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito do Município, Edísio Cerqueira Alves; ao Vice-Prefeito; ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares; ao Bispo da Diocese de Jequié; ao Pároco da Paróquia, Pe Roberto Oliveira e a toda população do município de JITAÚNA.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2010

Deputado Leur Lomanto Júnior